RESOLUÇÃO Nº 668/2013

"REJEITA AS CONTAS DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA – EXERCÍCIO DE 2003"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu **Edmar Nunes Miranda**, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do Município de Lagoa da Prata referente ao **Exercício de 2003**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 17 de junho de 2013.

EDMAR NUNES MIRANDA
Presidente da Câmara